



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023; ;

Contratada: V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;

Interessado: MUNICIPIO DE ITAITUBA;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do décimo termo de aditamento ao contrato nº 20230317, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, para atender a demanda do Município de Itaituba – Pá;

Constam do processo:

Memorando Nº 293/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, assinado pelo Secretário Raimundo Edmilson Góes, Decreto Municipal nº 015/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinada pelo Secretário Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal nº 016/2025;

Ofício nº 014/2025 de Solicitação da empresa;

Certidão fiscal;

Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos:

Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 19 de novembro de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por 60 (sessenta) dias, estendendo assim, o prazo de vigência até 19 de janeiro de 2026;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta – se, de forma favorável;

Itaituba, 18 de novembro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025